DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 02 de Setembro de 2022 - Edição nº 807

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - INEXIGIBILIDADE N° 015/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - INEXIGIBILIDADE N° 016/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°050/2022.

- TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 045/2022, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 62EF1E2A22-4C08588B72-55FD45E811-66E1B9E7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº136/2022
INEXIGIBILIDADE: N° 015/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº015/2022, realizada no dia 24 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07, 08 e 09 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: THIAGO AQUINO, BANDA SINHO FERRARY, BANDA OS CARAS DA SOFRENCIA, BANDA O TUBARÃO, BANDA ELYZ SABINO, e KAUAN ARAUJO, em favor da empresa DN DOS SANTOS PRODUCOES E EVENTOS-ME, inscrita no CNPJ: 28.020.594/0001-11, situada na Rua Amancio de Oliveira, n°826, CEP: 45.600-750, Andar 3 Apt 302, Bairro Zildolândia, Itabuna/BA, pelo valor total de R$317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais).

Potiraguá-BA, 24 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°136/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 015/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07, 08 e 09 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: THIAGO AQUINO, BANDA SINHO FERRARY, BANDA OS CARAS DA SOFRENCIA, BANDA O TUBARÃO, BANDA ELYZ SABINO, e KAUAN ARAUJO, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa DN DOS SANTOS PRODUCOES E EVENTOS-ME, inscrita no CNPJ: 28.020.594/0001-11, situada na Rua Amancio de Oliveira, n°826, CEP: 45.600-750, Andar 3 Apt 302, Bairro Zildolândia, Itabuna/BA, pelo valor total de R$317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 24 de agosto de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2022
INEXIGIBILIDADE N° 015/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa DN DOS SANTOS PRODUCOES E EVENTOS-ME, inscrita no CNPJ: 28.020.594/0001-11, situada na Rua Amancio de Oliveira, n°826, CEP: 45.600-750, Andar 3 Apt 302, Bairro Zildolândia, Itabuna/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07, 08 e 09 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: THIAGO AQUINO, BANDA SINHO FERRARY, BANDA OS CARAS DA SOFRENCIA, BANDA O TUBARÃO, BANDA ELYZ SABINO, e KAUAN ARAUJO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, Lei Municipal nº004 de 30 de março de 2009, vinculado ao Processo Administrativo n°136/2022, Inexigibilidade n°015/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 30 de novembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), cujo pagamento será efetuado parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido instrumento será efetuado em 03 (três) parcelas, sendo a primeira antecipada na data de assinatura deste contrato no valor de R$170.333,00 (cento e setenta mil trezentos e trinta e três reais), a segunda parcela será pago em 10/10/2022 o valor de R$73.333,00 (setenta e três mil trezentos e trinta e três reais), e por fim a terceira e ultima parcela será pago em 10/11/2022 o valor de R$ 73.334,00 (setenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais), na conta corrente, em nome da contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 24 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°015/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°136/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07, 08 e 09 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: THIAGO AQUINO, BANDA SINHO FERRARY, BANDA OS CARAS DA SOFRENCIA, BANDA O TUBARÃO, BANDA ELYZ SABINO, e KAUAN ARAUJO;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso III c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-III e §1º da Lei 8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa DN DOS SANTOS PRODUCOES E EVENTOS-ME, inscrita no CNPJ: 28.020.594/0001-11, situada na Rua Amancio de Oliveira, n°826, CEP: 45.600-750, Andar 3 Apt 302, Bairro Zildolândia, Itabuna/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico no mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa DN DOS SANTOS PRODUCOES E EVENTOS-ME, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa DN DOS SANTOS PRODUCOES E EVENTOS-ME, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07, 08 e 09 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as atrações musicais acima citadas, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25-III, da Lei n°8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 24 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº137/2022
INEXIGIBILIDADE: N° 016/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº016/2022, realizada no dia 24 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 09 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical KEVI JONNY E BANDA, em favor da empresa LG PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: n°18.127.659/0001-79, situada na Avenida dos Estados, n°1846, sala 12, CEP: 55.014-225, Bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, pelo valor total de R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Potiraguá-BA, 24 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°137/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 016/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 09 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical KEVI JONNY E BANDA, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa LG PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: n°18.127.659/0001-79, situada na Avenida dos Estados, n°1846, sala 12, CEP: 55.014-225, Bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, pelo valor total de R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 24 de agosto de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2022
INEXIGIBILIDADE N° 016/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa LG PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: n°18.127.659/0001-79, situada na Avenida dos Estados, n°1846, sala 12, CEP: 55.014-225, Bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 09 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical KEVI JONNY E BANDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, Lei Municipal nº004 de 30 de março de 2009, vinculado ao Processo Administrativo n°137/2022, Inexigibilidade n°016/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 30 de novembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), cujo pagamento será efetuado parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido contrato será efetuado em 03 (três) parcelas, sendo a primeira antecipada no dia 06/09/2022 no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a segunda parcela será pago em 10/10/2022 o valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e por fim a terceira e ultima parcela será pago em 11/11/2022 o valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na CONTA CORRENTE em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.
.

Potiraguá - Bahia, 24 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°016/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°137/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 09 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical KEVI JONNY E BANDA;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso III c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-III e §1º da Lei 8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa LG PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: n°18.127.659/0001-79, situada na Avenida dos Estados, n°1846, sala 12, CEP: 55.014-225, Bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico no mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa LG PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa LG PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 09 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical KEVI JONNY E BANDA, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25-III, da Lei n°8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 24 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N°050/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº050/2022, realizada no dia 19 de agosto de 2022, para a contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (sonorização, palco e iluminação), para realização da Festividade Tradicional do Dia do Evangélico no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá (instituída pela Lei Municipal nº03-A/2005 e Lei nº004/2009), a ser realizado no dia 26 de agosto de 2022, em favor da empresa GB DE JESUS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, n°149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA, pelo valor total de R$12.000,00 (doze mil reais).

Potiraguá/BA, 19 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°132/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°050/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°132/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°050/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (sonorização, palco e iluminação), para realização da Festividade Tradicional do Dia do Evangélico, (instituída pela Lei Municipal nº03-A/2005 e Lei nº004/2009), a ser realizado no dia 26 de agosto de 2022, no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa GB DE JESUS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, n°149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA, pelo valor total de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Potiraguá - Bahia, em 19 de agosto de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°132/2022, DISPENSA N°050/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: GB DE JESUS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, n°149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (sonorização, palco e iluminação), para realização da Festividade Tradicional do Dia do Evangélico, (instituída pela Lei Municipal nº03-A/2005 e Lei nº004/2009), a ser realizado no dia 26 de agosto de 2022, no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°050/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de setembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$12.000,00 (doze mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, em nome do contratado, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 19 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°132/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (sonorização, palco e iluminação), para realização da Festividade Tradicional do Dia do Evangélico, (instituída pela Lei Municipal nº03-A/2005 e Lei nº004/2009), a ser realizado no dia 26 de agosto de 2022, no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá/BA**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito à contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (sonorização, palco e iluminação), todavia, a aquisição destes serviços é fundamental para realização da Festividade Tradicional do Dia do Evangélico no Distrito de Itaimbé, a ser realizado no dia 26 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa GB DE JESUS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, n°149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$12.000,00 (doze mil reais);

CONSIDERANDO que o mesmo apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal e jurídica;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa GB DE JESUS SANTOS - ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de estrutura física (sonorização, palco e iluminação), para realização da Festividade Tradicional do Dia do Evangélico, (instituída pela Lei Municipal nº03-A/2005 e Lei nº004/2009), a ser realizado no dia 26 de agosto de 2022. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93, Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 19 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 045/2022, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA,** com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LEONARDO MELO AMARAL,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Bela Vista, nº 255, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.223.227/0001-55, neste ato, representada pelo Sr. **Leonardo Melo Amaral**, pessoa física, portadora de RG nº 2138827 SSP/ES e CPF nº 130.278.907-43, residente e domiciliado à Rua Medeiros Neto, s/nº, Centro, Itororó/BA – 45.710-000,, doravante denominada **CONTRATADA**; **CONSIDERANDO** a fundamentada solicitação quanto ao acréscimo de mais 206,3 KM ao mês do item 6 (POÇO REDONDO) do contrato 045/2022; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, tendo como objeto o registro de preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar, o qual culminou com a celebração do contrato nº 045/2022, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados correspondem aos praticados em mercado; **CONSIDERANDO** que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público**; CONSIDERANDO** que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação; **CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre do acréscimo em até 25% ao objeto contratual para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu Art. 65, II, §1º a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento, *r*esolvem acrescentar em até 25% o objeto do contrato nº 045/2022. Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 65, Inciso II, §1º.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Altera a cláusula primeira (do objeto) do contrato nº 045/2022, onde fica acrescentado mais 206,3 KM/mês ao item 6 (Linha Poço Redondo), o que corresponde a um acréscimo ao mês de R$ 1.000,31 (Mil Reais e Trinta e Um Centavos), ao valor do supracitado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O valor do presente aditamento limita-se a R$ 5.001,55 (Cinco Mil, Um Real e Cinqüenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Art. 65, Inciso II, §1º da Lei Federal n°8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.
GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 19 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ	**LEONARDO MELO AMARAL**
Jorge Porto Cheles – Prefeito	**CNPJ nº** 33.223.227/0001-55
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1._____ **2.**_____
RG: **RG:**